



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 554/11-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do relatório final da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria n.º 1902/2010/PGJ, autuado sob o n.º 481886.2010.PGJ;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 124, § 2º, 121, inciso II, c/c o 118, VIII e XVII, da Lei Complementar n.º 011/93;

CONSIDERANDO a decisão do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão extraordinária realizada em 06 de maio de 2011;

RESOLVE:

APROVAR o inteiro teor do relatório final da Comissão Especial instituída pela Portaria n.º 1902/2010/PGJ, em face do Exmo. Sr. Promotor de Justiça, Doutor Aguinaldo Concy de Sousa, recomendando o arquivamento dos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 481886.2010.PGJ, pelas razões ora apresentadas no mencionado relatório.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 06 de maio de 2011.

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ

Presidente

EVANDRO PAES DE FARIAS

Membro

RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS

Membro Suplente

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Membro

MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ

Membro

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES

Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO

Membro Suplente